Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
EXECUTIVO

TURIAÇU - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 6 - Nº 1326 / 2026 :: QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N° 063/2026. SEMAF.	1
PORTARIA N° 064/2026. SEMAF.	1

PORTARIA N° 063/2026. SEMAF.

CONCEDE FÉRIAS REGULARMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO DEODORO PEDRO MUNIZ.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Municipio de Turiaçu-MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 383/1997),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público **DEODORO PEDRO MUNIZ, CPF nº 332.568.293-68, matrícula nº 408-1,** ocupante do cargo de Operador de Bombas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.

Art. 2º As férias serão gozadas no **período de 01/04/2026 a 30/04/2026**, conforme escala anual de férias e interesse da administração pública.

Art. 3º Determinar o pagamento da remuneração correspondente ao período, acrescida do adicional constitucional de 1/3, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

TURIAÇU-MA, 12 de março de 2026.

ABEL CANDIDO CAVALCANTI NETO

Secretário Municipal de Administração e Finanças- SEMAF

PORTARIA N° 064/2026. SEMAF.

CONCEDE FÉRIAS REGULARMENTARES A CONSELHEIRA JANETE CARNEIRO ROXO.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Municipio de Turiaçu-MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Lei Federal nº 12.696/2012, bem como a Lei Municipal nº 775/2022 que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à Conselheira Tutelar **JANETE CARNEIRO ROXO, CPF nº 051.970.673-06, matrícula nº 7321-2,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.

Art. 2º As férias serão gozadas no **período de 01/04/2026 a 30/04/2026**, conforme escala anual de férias e interesse da administração pública.

Art. 3º Determinar o pagamento da remuneração correspondente ao período, acrescida do adicional constitucional de 1/3, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

TURIAÇU-MA, 12 de março de 2026.

ABEL CANDIDO CAVALCANTI NETO

Secretário Municipal de Administração e Finanças- SEMAF

Página 1 de 2

Carimbo de Tempo : 12/03/2026 17:48:41

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 2 de 2

Carimbo de Tempo : 12/03/2026 17:48:41

Carimbo de Tempo : 12/03/2026 17:48:41